



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

## **Edital Simplificado N° 010 /2017**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Deaad), RESOLVE: tornar público o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Formadores Orientadores, para cadastro de reserva, para os cursos de especializações **em Saúde da Família e Gestão em Saúde** na modalidade a distância, ofertados pela Unilab. Este edital está em consonância com as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção para Professor Formador Orientador para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir titulação mínima de pós-graduação *Stricto Sensu*, nas áreas específicas de cada curso ou afins;
- c) Ter experiência docente de 1 (um) ano no ensino superior e titulação mínima de mestrado, conforme portaria n° 183 de 21 de outubro de 2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- d) Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- e) Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-orientador, inclusive aos sábados e domingos;
- f) Disponibilidade, quando solicitado, de participar dos encontros presenciais nos polos de apoio localizados no interior do estado do Ceará e em São Francisco do Conde, Bahia (Anexo II);
- g) Ter vínculo público: servidor (a), professor (a) ou técnico (a) administrativo de IFES ou qualquer outra categoria na esfera federal, estadual ou municipal.

### 2. DA FUNÇÃO

- a) Orientar os alunos na elaboração e no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- b) Participar, como presidente de seção, das bancas de defesa do TCCs dos alunos;
- c) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação de curso e da UAB;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- e) Elaborar ata final das defesas dos TCCs realizados pelos alunos;
- f) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- g) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- h) Consolidar parcialmente a orientação pós defesa e considerações da banca.
- i) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da defesa, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento dos trabalhos.

### 3. DA ATUAÇÃO

- a) Orientar alunos no TCC;
- b) Ser o presidente de seção das bancas de defesa de TCCs dos alunos orientados;;
- c) Verificar se todas as atividades propostas foram realizadas (semanalmente);
- d) Verificar notas e consolidar TCC;
- e) Organizar a formação da banca de TCC;
- f) Acompanhar as alterações propostas pelos membros da banca nos trabalhos dos orientandos sob sua supervisora, após realização da defesa e até a entrega da versão final à Coordenação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico [http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf), das 00h00min do dia 08 de dezembro de 2017 às 23h59min do dia 22 de dezembro de 2017, observando o horário de Fortaleza – Ceará.

4.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, anexar de forma digitalizada e em formato PDF (com limite de 5MB para cada arquivo anexado), a seguinte documentação, conforme portaria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)/CAPES/MEC, portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

- a) Registro Geral de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de curso superior;
- d) Certificação de pós-graduação *stricto sensu*
- e) Apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.

f) Comprovante de vínculo empregatício público (Termo de posse ou contrato de trabalho ou cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias; contracheque dos últimos três meses emitidos pela instituição da qual possui vínculo público;

g) Comprovante de residência;

h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

i) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);

j) Currículo *Lattes* (plataforma do CNPq);

k) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo I.

4.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;

4.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;

4.5 O candidato que não anexar a documentação exigida nos campos eletrônicos específicos corretamente, no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida;

4.6 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em 01 (uma) etapa de caráter Eliminatório e Classificatório

Etapa única (Etapa classificatória e eliminatória): Análise do Currículo (envio obrigatório);

a) A pontuação exposta no anexo I deste edital que possuir mais de uma descrição serão cumulativas. Deste modo o candidato deverá assinalar todos os itens que possuir comprovação.

b) O(a) candidato(a) para ser considerado classificado(a) deverá atingir nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

- c) Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
1. Maior tempo de experiência em ensino em EaD;
  2. Maior tempo de experiência em ensino presencial;
  3. Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
  4. Maior idade.

## 6. Da Convocação

Caso seja classificado (a), o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar, quando convocado para atuar, conforme portaria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- b) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- c) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- e) Cópia autenticada comprovante de residência atual;
- f) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação na formação exigida;
- h) Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
- i) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração com no máximo 30 (trinta) dias de expedição);
- j) Cópia autenticada dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- k) Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
- l) Currículo *Lattes* resumido;
- m) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo *Lattes*, resumido, nos últimos três anos.

6.1 No momento da convocação, o Professor Formador Orientador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas

6.2 O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana de orientação, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do banco de reserva.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

6.3 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 6, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

7. Cronograma

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	07/12/2017
Recebimento das Inscrições	08/12/2017 – 22/12/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	28/12/2017
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br)	29/12/2017 - 03/01/2018
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	05/01/2018
Análise de Títulos	05/01/2018 – 10/01/2018
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	11/01/2018
Recurso do Resultado da Primeira Etapa (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br)	12/01/2018-14/01/2018
Divulgação do Resultado FINAL	16/01/2018
FORMAÇÃO BÁSICA	DATA
Início Formação - Encontro Presencial Local: Auditório Bloco Administrativo - Campus Liberdade Endereço: Campus da Liberdade, Av. Abolição, nº 03 – Redenção, Ceará, CEP: 62.790-000 - Horário: 09:00h às 12:30h	19/01/2018



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

8. Disposições Gerais

- a) Informações sobre as áreas específicas de cada curso ou afins, estão disponíveis no portal de cada curso, no endereço eletrônico <http://deaad.unilab.edu.br/>;
- b) O candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- c) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, conforme Portaria de número 183 de 21/11/2016.
- d) Serão concedidas duas bolsas acadêmicas ao candidato selecionado, sendo exigida a orientação de dez alunos, conforme portaria no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- e) O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas
- f) O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- g) O Professor Formador poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/Unilab ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;
- h) A DEAAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria.
- i) Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processos Seletivos;
- j) Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
- k) O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- l) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados e/ou estão disponíveis na página do DEAAD - Unilab, no endereço eletrônico <http://deaad.unilab.edu.br/>;
- m) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- n) A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site da DEAAD e a convocação será realizada através do contato com o (a) candidato (a)



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

selecionado (a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no currículo;

Redenção, 07 de dezembro de 2017

Profa. Dra. Maria Cristiane Martins Souza  
Diretora de Educação Aberta e a Distância



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

ANEXO I  
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

1) Análise Curricular

Obs: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição serão cumulativas. Deste modo o candidato deverá assinalar todos os itens que possuir comprovação.

DOCUMENTOS	Descrição	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Curriculum <i>Lattes</i>	-	Documentação Obrigatória	-
Comprovante de docência no ensino superior de no mínimo de 1 ano	-	Documentação Obrigatória	-
Comprovante de Vínculo Empregatício Público	-	Documentação Obrigatória	-
Diploma	Doutorado	20 pontos	
	Mestrado	15 pontos	
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	10 pontos	
	Graduação	05 pontos	
Atividade Docente na Modalidade a Distância ou presencial	Docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial ou a distância	20 pontos (mínimo de seis meses)	
	Tutor a distância ou Tutor Presencial	15 pontos (mínimo de seis meses)	
	Docente ensino médio ou técnico	10 pontos (mínimo de seis meses)	
Cursos de Formação	Cursos de Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	





Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

**Seleção de Professores Formadores, para cadastro de reserva para atuar nos cursos de especialização em Saúde da Família e Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB - Edital Simplificado – 010/2017**

## **ANEXO II**

### **ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

**Polo de Redenção – CE**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab  
Campus da Liberdade  
Av. da Abolição, 03 – Centro Redenção/CE

**Polo de Limoeiro do Norte – CE**

Rua José Hamilton de Oliveira, 160 - Santa Luzia Limoeiro do Norte/CE

**Polo de São Francisco do Conde – BA**

Rod. Campinas, 1042 São Francisco do Conde/BA

**Polo de Piquet Carneiro – CE**

Rua Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro Limoeiro do Norte/CE